



Ibiracú, 01 de setembro de 2023.

De: Protocolo
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 272/
Proposição: Emenda nº 13/2023

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

Ementa: Os Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe a presente Emenda Modificativa ao art. 4º do Projeto de Lei n.º 3.410/2023, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 4º. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM – será composto, obrigatoriamente, por representantes femininas, denominados(as) conselheiros(as), sendo constituído por: (...)”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição:
À Presidência da Câmara para conhecimento e deliberação.

Próxima Fase: Para Deliberação

Isabella Gomes Bottan Lombardi
Técnico Legislativo

